

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:8496DC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 88/18**, com **J LBP – ANALISES CLINICAS LTDA** para prestação de serviços da realização de exames, na atenção básica, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Pagamento: percentual sobre a tabela SUS, conforme critérios estabelecidos no chamamento público nº 009/18, no teto financeiro mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo de vigência:** a contar do dia 01/12/2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:65AB2433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 021/18, com a empresa LBP – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 021/2018 de 14/11/2018, para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS, para realização de exames, na atenção básica, procedimentos da tabela SUS. Pagamento: percentual sobre a tabela SUS, teto financeira mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 30 de novembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:79B27B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2018

EDITAL Nº 054/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO
COMUNITÁRIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 041/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16**, centro, nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018**, no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.

- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
- Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site www.tjrs.jus.br/serviços);
- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- Declaração de dependentes.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

MÉDICO COMUNITÁRIO

Nº	NOME
1º	LICEU AMARAL MOLETTA
2º	ANTÔNIO MOACYR DE AZEVEDO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:277B0853

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.

AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS

O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de Novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5537B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE CENTRO 1

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de dezembro de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de Novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:43CFB67A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 56/2018**

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS**, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, com recursos do Convênio nº 846.835/2017, para alterações no edital, com o objetivo de retificar a descrição dos itens 4, 6 e 7 do Anexo I – Modelo da Proposta e do Anexo II – Preço de Referência. A data da abertura da licitação foi transferida para o dia **17 de dezembro de 2018, às 8h30min**. As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br.

Tupanciretã, 30 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2259B6ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.802, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a redução de dotações orçamentárias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTO
27.0812.0103 – 2.104 – Manutenção de Centros de Lazer, Quadras Esportivas e Eventos Esportivos
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R\$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.0782.0010 – 2.132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – PROCURADORIA
04.0122.0010 – 2.023 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 18.500,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 57.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1.041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 57.500,00
RECURSO: 1057 – Minist. Agric. Pecuária e Abastecimento - MAPA

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 57.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:767129C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018 - às 8h e 30min do dia 14 de dezembro de 2018, que visa o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Recarga de Oxigênio Medicinal.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br.

Tuparendi, 30 de novembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5D1F890D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.393, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e reduz dotações orçamentárias.